DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

VISTOS E EXAMINADOS – Estando em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a contratação da empresa LAR GALILEU ILPI LTDA ME, para prestação dos serviços de longa permanência para idosos com valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês.

Quatá-SP, 11 de fevereiro de 2026.
Marcio Bidoia – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

VISTOS E EXAMINADOS – Estando em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a contratação das empresas: ELETRÔNICA & INFORMATICA NOSSA SENHORA APARECIDA DE QUATÁ LTDA ME, para prestação dos serviços de **Eletricista**, com valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.

Quatá-SP, 11 de fevereiro de 2026.
Marcio Bidoia – Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATÁ

C.N.P.J 62.789.562/0001-13

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da Resolução nº 01 de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOE na Edição de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do calendário escolar para o ano letivo de 2026.

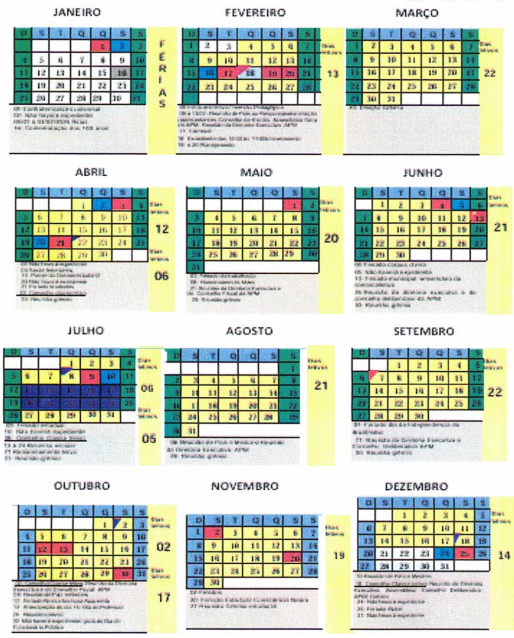
Art. 1º - A presente retificação se refere ao mês de novembro de 2026 que na publicação saiu em duplicidade com o mês de dezembro.

Art. 2º -Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatá, 12 de fevereiro de 2026

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J 62.789.562/0001-13

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FÉRIAS

01-Confraternização universal
02- Não haverá expediente
05/01 à 03/02/2026 férias
16- Comemoração dos 100 anos

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Dias letivos: 13

04-Inicío ano letivo / Imersão Pedagógica
09 a 13/02- Reunião de Pais ou Responsáveis/ eleição representantes Conselho de Escola, Assembleia Geral da APM, Reunião da Diretoria Executiva -APM
17- Carnaval
18- Expediente das 12:00 às 17:00/planejamento
19 e 20 Planejamento.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 22

30- Eleição Grêmio

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 12

Dias letivos: 06

02-Não haverá expediente
03-Sexta-feira santa
13- Posse do Grêmio estudantil
20-Não haverá expediente
21-Feriado tiradentes
22- Conselho classe letivo
30- Reunião grêmio

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias letivos: 20

01- Fériado dia trabalhador
08- Homenagem às Mães
21-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APM
29- Reunião grêmio

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias letivos: 21

04-Feriado corpus christi
05- Não haverá expediente
13- Feriado municipal- aniversário da comarca/letivo
26-Reunião da diretoria executiva e do conselho deliberativo da APM
30- Reunião grêmio

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 06

Dias letivos: 05

09- Feriado estadual
10- Não haverá expediente
08- Conselho Classe letivo
13 à 24 Recesso escolar
27 Replanejamento letivo
31- Reunião grêmio

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 21

06-Reunião de Pais e Mestres/ Reunião da Diretoria Executiva- APM
28- Reunião grêmio

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dias letivos: 22

07- Feriado dia da Independencia do Brasil/letivo
21- Reunião da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo-APM
30- Reunião grêmio

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias letivos: 02

Dias letivos: 17

02- Conselho Classe letivo/ Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal- APM
08- Reunião de Pais e Mestres
12- Feriado Nossa Senhora Aparecida
13- Antecipação do dia 15- Dia do Professor
29- Reunião grêmio
30- Não haverá expediente/ gozo do Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias letivos: 19

02-Finados
20- Feriado Estadual/ Consciência Negra
27-Reunião Grêmio estudantil

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 14

10-Reunião de Pais e Mestres
18- Conselho Classe Letivo Reunião da Diretoria Executiva, Assembleia/ Conselho Deliberativo-APM/ Grêmio
24- Não haverá expediente
25- Feriado /Natal
31- Não haverá expediente

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J 62.789.562/0001-13

Início Letivo	**04/02/2026**
Encerramento 1º Semestre	**08/07/2026**
Início 2º Semestre	**27/07/2026**
Conselho Final	**18/12/2026**
1º Bimestre – 47 dias letivos	**04/02/2026 a 22/04/2026**
2º Bimestre – 53 dias letivos	**23/04/2026 a 08/07/2026**
3º Bimestre – 50 dias letivos	**27/07/2026 a 02/10/2026**
4º Bimestre – 50 dias letivos	**05/10/2026 a 18/12/2026**
Total = 200 dias letivos	